INDICAÇÃO Nº 128/2026
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de convocar os profissionais Assistente Social e Fonoaudiólogo para recompor a equipe do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, é um serviço público que oferece apoio pedagógico e terapêutico a estudantes com transtornos globais do desenvolvimento. O objetivo principal é eliminar barreiras para a inclusão escolar, identificar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade e ajudar no desenvolvimento de suas potencialidades/habilidades de um ambiente inclusivo. Considerando a Lei nº 13.935/2019 de 11/12/2019, que dispõe sobre a necessidade de profissionais (Psicólogo; Assistente Social e Fonoaudiólogo), na rede pública municipal de ensino e considerando que os profissionais - Assistente Social e Fonoaudiólogo pediram exoneração dos seus cargos, se faz necessário que a administração pública convoque os profissionais dessa categoria para recompor a equipe. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 351/25, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 04/12/25. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador